



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 08 de maio de 2015, presentes de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município da Gameleira, CNPJ (MF) sob o nº 11.334.929/0001-73, situada à Rua Doutor Antônio Rigueira, S/Nº - Centro – Gameleira - PE, neste Ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Alécio José Antão, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 286.888 - 7 SSP/PE e CPF (MF) nº 472.919.234-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste Estado, doravante denominado, simplesmente contratante, e de outro lado a empresa **DISK DRAGO COMERCIO LTDA – ME** com sede situada no seguinte endereço Rua Poloni, nº 455, Várzea, Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.908.026/0001-03, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Eron Wagner Cavalcanti Moraes, CPF: nº 010.198.104-08 RG nº 6.328.156 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Dom Vital, nº 170, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **Pregão Presencial nº 01/2015, PL nº 01/2015, do tipo menor preço por lote**, pelo Pregoeiro Público **Daniel Fernandes Soathman**, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados à farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município da Gameleira - PE**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 3.931, de 19.09.2001, e Decreto Municipal Nº 03/2007, de 01.03.2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

O objeto da presente ata é o **registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados à farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município da Gameleira - PE**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.1 - LOTES:

LOTE 02 – MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Abaixador de lingua c/ 100 unidades	PACOTE	240	THEOTO	R\$ 3,75	R\$ 900,00
2	Absorvente pós-parto com dez unidades	PACOTE	120	INCOFRAL	R\$ 6,45	R\$ 774,00
3	Água Deionizada para autoclave c/ 5 L	BOMBONA	24	CICLO FARMA	R\$ 7,50	R\$ 180,00
4	Água Oxigenada 10 Volumes Frasco c/ 1.000 mL	FRASCO	120	VIC PHARMA	R\$ 4,35	R\$ 522,00
5	Agulha Hipodérmica Descartável 13 x 4,5	UNIDADE	14.400	EMBRAMAC	R\$ 0,06	R\$ 864,00
6	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 7	UNIDADE	12.000	EMBRAMAC	R\$ 0,07	R\$ 840,00
7	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 8	UNIDADE	18.000	EMBRAMAC	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
8	Álcool 70% , em gel, com 500 g	FRASCO	300	VIC PHARMA	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
	Álcool etílico hidratado 70% , frasco com 1.000					R\$ 1.980,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira – PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: 11.334.929.000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GAMELEIRA - PE

CPL



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA A. TOSTES DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, MAURA CAVATI CANTIL DE MORAIS
Acesse em: <http://e/cce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDocumento:01352138-80de-44dd-b4d1-270e5219303f>

35	Coletor de Urina Sistema Fechado	UNIDADE	360	COMPOJET	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
36	Compressa de Gaze 91 x 91cm/08 dobras c/ 11 fios Rolo	ROLO	60	REAL MINAS	R\$ 46,50	R\$ 2.790,00
37	Compressa de Gaze Cirúrgica 7,5 x 7,5, 11 fios x cm2, c/ 08 dobras Pct. c/ 10	PACOTE	20.000	DESCARPACK	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00
38	Compressa de Gaze Cirúrgica 7,5 x 7,5, 11 fios x cm2, c/ 08 dobras Pct. c/ 500	PACOTE	44	REAL MINAS	R\$ 13,00	R\$ 572,00
39	Copo p/ Máscara de Nebulização	UNIDADE	120	NS	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
40	Desincrustrante em pó para artigos médico-hospitalares c/ 1 kg	PACOTE	24	RIOQUIMICA	R\$ 45,90	R\$ 1.101,00
41	Detergente Enzimático e Desincrostante, à base de Deamilase, Protease e Lipase c/ pH neutro, 100% biodegradável, não corrosivo, para uso em instrumental cirúrgico, c/ 1.000 mL	FRASCO	120	RIOQUIMICA	R\$ 45,90	R\$ 5.508,00
42	Equipo macrogotas c/ câmara de gotejamento flexível, pinça rolete, c/ injetor lateral e c/ tampa de látex	UNIDADE	7.200	MED GOLDMAN	R\$ 1,45	R\$ 10.440,00
43	Equipo multivias (extensor), descartável	UNIDADE	2.000	EMBRAMED	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
44	Escalpe, agulha c/ aleta 21, tubo prolongador em P.V.C. transparente, com tampa protetora	UNIDADE	6.000	EMBRAMED	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
45	Escalpe, agulha c/ aleta 23, tubo prolongador em P.V.C. transparente, com tampa protetora	UNIDADE	6.000	EMBRAMED	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
46	Escalpe, agulha c/ aleta 25, tubo prolongador em P.V.C. transparente, com tampa protetora	UNIDADE	6.000	EMBRAMED	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
47	Escalpe, agulha c/ aleta 27, tubo prolongador em P.V.C. transparente, com tampa protetora	UNIDADE	3.000	EMBRAMED	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
48	Escova para degermação e antissepsia das mãos c/ iodo ativo 10%	UNIDADE	720	RIOQUIMICA	R\$ 2,70	R\$ 1.944,00
	Esparadrapo Anti-alérgico, 10cm x 4,5m	ROLO				R\$396,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira - PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: 11.334.929.000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GAMELEIRA - PE

CPL



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA ABOGADIA SANTOS DE OLIVEIRA, MAURA CAVAI, CANTIL DE MORAIS
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/valida/Doc.secm> Código do documento: 01352138-8044/dtd-b-41-270e5219303f

49	carretel c/ capa de proteção		60	CREMER	R\$ 6,60	
50	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, carretel c/ capa de proteção	ROLO	360	CREMER	R\$ 6,50	R\$ 2.340,00
51	Fio Cat-Gut0, embalagem individual, caixa com 24 unidades	CAIXA	20	SOMERVILLE	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
52	Fio Cat-Gut2-0, embalagem individual, caixa com 24 unidades	CAIXA	20	SOMERVILLE	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
53	Fio Cat-Gut4-0, embalagem individual, caixa com 24 unidades	CAIXA	20	SOMERVILLE	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
54	Fio Cat-Gut5-0, embalagem individual, caixa com 24 unidades	CAIXA	20	SOMERVILLE	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
55	Fio Cat-Gut 3-0, embalagem individual, caixa com 24 unidades	CAIXA	20	SOMERVILLE	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
56	Fio Mononylon 2-0 c/ agulha 2,5 cm (1/2)(Cx c/ 24 unidades)	CAIXA	12	SOMERVILLE	R\$ 53,00	R\$ 636,00
57	Fio Mononylon 3-0 c/ agulha 3,0 cm (1/2)(Cx c/ 24 unidades)	CAIXA	12	SOMERVILLE	R\$ 53,00	R\$ 636,00
58	Fio Mononylon 4-0 c/ agulha 2,5 cm (1/2)(Cx c/ 24 unidades)	CAIXA	12	SOMERVILLE	R\$ 53,00	R\$ 636,00
59	Fio Mononylon 5-0 c/ agulha 3,0 cm (1/2)(Cx c/ 24 unidades)	CAIXA	12	SOMERVILLE	R\$ 53,00	R\$ 636,00
60	Fita Adevisa p/ Autoclave 19mm Rolo	ROLO	144	POLAR FIX	R\$ 7,10	R\$ 1.022,40
61	Fita para sumário de urina c/ 50 testes	CAIXA	12	BIOTECNICA	R\$ 16,70	R\$ 200,40
62	Fralda geriátrica, tamanho "G", descartável	UNIDADE	600	BIGFRAL	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
63	Fralda pediátrica, tamanho "P", descartável	UNIDADE	600	BABYFRAL	R\$ 0,85	R\$ 510,00
64	Garrote c/ 15 m	UNIDADE	12	LENGRUBER / FRONTINENSE	R\$ 82,00	R\$ 984,00
65	Gel para ultrassonografia c/ 1 kg	FRASCO	24	VIC PHARMA	R\$ 12,00	R\$ 288,00
66	Glutaraldeído 2% Bombona c/ 05 L	BOMBONA	25	RIOQUIMICA	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
67	Gorro Descartável c/ amarras	UNID	12	DESCARTEX	R\$ 0,16	R\$ 1,92
68	Indicador Quimico Bowie & Dick c/ 50 folhas	CAIXA	5	3M	R\$ 3,20	R\$ 16,00
69	Indicador Quimico teste autoclave c/ 50 tiras	CAIXA	120	CLEAN-UP	R\$ 53,90	R\$ 6.468,00
70	Kit para Nebulização Adulto	UNIDADE	120	NSR	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
71	Kit para Nebulização Pediátrica	UNIDADE	120	NSR	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira - PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: 11.334.929.000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GAMELEIRA - PE

CPL



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <http://ecccice.pe.gov.br/epp/validadorDoc.aspx> Código do documento: 01552138-80de-4d1b-4d11-270e5219303f

72	Lâmina p/ Bisturi n.º 24, aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, Cx. c/ 100	CAIXA	24	LAMEDID	R\$ 31,00	R\$ 744,00
73	Lençol de papel, 70 cm x 50 m, descartável	ROLO	240	WOODMED	R\$ 10,80	R\$ 2.592,00
74	Luva p/ Procedimento, descartável, em látex, punho longo, ajustável ao antebraço, tamanho "G", c/ 100 unidades	CAIXA	360	DESCARPACK	R\$ 20,20	R\$ 7.272,00
75	Luva p/ Procedimento, descartável, em látex, punho longo, ajustável ao antebraço, tamanho "M", c/ 100 unidades	CAIXA	360	DESCARPACK	R\$ 20,20	R\$ 7.272,00
76	Luva p/ Procedimento, descartável, em látex, punho longo, ajustável ao antebraço, tamanho "P", c/ 100 unidades	CAIXA	360	DESCARPACK	R\$ 20,20	R\$ 7.272,00
77	Luvas Cirúrgicas Estéreis, formato anatômico, punho longo, ajustável ao antebraço nº 7,0	PAR	600	LENGRUBER / FRONTINENSE	R\$ 1,50	R\$ 900,00
78	Luvas Cirúrgicas Estéreis, formato anatômico, punho longo, ajustável ao antebraço nº 7,5	PAR	600	LENGRUBER / FRONTINENSE	R\$ 1,50	R\$ 900,00
79	Luvas Cirúrgicas Estéreis, formato anatômico, punho longo, ajustável ao antebraço nº 8,0	PAR	600	LENGRUBER / FRONTINENSE	R\$ 1,50	R\$ 900,00
80	Máscara de alta concentração O2 (Hudson) Adulto	UNIDADE	15	TELEFLEX	R\$ 45,00	R\$ 675,00
81	Máscara de alta concentração O2 (Hudson) Infantil	UNIDADE	5	TELEFLEX	R\$ 45,00	R\$ 225,00
82	Máscara de Venturi Adulto	KIT	12	OXIGEL	R\$ 45,00	R\$ 540,00
83	Máscara de Venturi Infantil	KIT	6	OXIGEL	R\$ 45,00	R\$ 270,00
84	Papel gral cirúrgico 10cm X 100m	ROLO	10	HARBO	R\$ 72,00	R\$ 720,00
85	Papel gral cirúrgico 20cm X 100m	ROLO	10	HARBO	R\$ 82,00	R\$ 820,00
86	Papel gral cirúrgico 60cm X 100m	ROLO	5	HARBO	R\$ 100,00	R\$ 500,00
87	Papel para Esterilização, 60 cm x 150 m	ROLO	12	BIOTEXTIL	R\$ 55,00	R\$ 660,00
88	Papel toalha, descartável, com 1.000 unidades	PCT	240	BIOPELL	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
89	Pinceta 250 mL, transparente	UNIDADE	60	J PROLAB	R\$ 4,70	R\$ 282,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira – PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: 11.334.929.000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GAMELEIRA - PE

CPI



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, MAURA CAYAL CANTIDE MORAIS
Acesse em: <http://eccc.cce.pe.gov.br/epm/validador> ou em Código do documento: 01352158-804e-4df4-b4d1-270e5219303f

90	Pinceta 250 mL, âmbar	UNIDADE	60	J PROLAB	R\$ 4,70	R\$ 282,00
91	Polivinilpirrolidona Iodo 10% Degermante Frasco c/ 1.000mL	FRASCO	120	VIC PHARMA	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
92	Polivinilpirrolidona Iodo 10% Tópico Frasco c/ 1.000mL	FRASCO	120	VIC PHARMA	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
93	Sabonete glicerinado líquido c/ 1.000 mL	FRASCO	240	RIOQUIMICA	R\$ 35,00	R\$ 8.400,00
94	Sapatilha Descartável Pct c/ 100	PACOTE	24	GIMED	R\$ 43,00	R\$ 1.032,00
95	Seringa Descartável 1mL c/ agulha 13 x 4,5	UNIDADE	2.400	DESCARPACK	R\$ 0,23	R\$ 552,00
96	Seringa Descartável 10 mL c/ agulha 25 x 7	UNIDADE	18.000	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 4.500,00
97	Seringa Descartável 20 mL c/ agulha 25 x 7	UNIDADE	18.000	DESCARPACK	R\$ 0,51	R\$ 9.180,00
98	Seringa Descartável 3mL c/ agulha 25 x 7	UNIDADE	21.600	DESCARPACK	R\$ 0,22	R\$ 4.752,00
99	Seringa Descartável 5mL c/ agulha 25 x 7	UNIDADE	21.600	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 5.400,00
100	Sonda Aspiração Traqueal nº 06	UNIDADE	240	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 156,00
101	Sonda Aspiração Traqueal nº 08	UNIDADE	240	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 156,00
102	Sonda Aspiração Traqueal nº 10	UNIDADE	240	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 156,00
103	Sonda Endotraqueal, c/ cuff, calibre 4,0 CH , descartável	UNIDADE	60	LAMEDID	R\$ 5,30	R\$ 318,00
104	Sonda Endotraqueal, c/ cuff, calibre 4,5 CH , descartável	UNIDADE	60	LAMEDID	R\$ 5,20	R\$ 312,00
105	Sonda Endotraqueal, c/ cuff, calibre 5,0 CH , descartável	UNIDADE	60	LAMEDID	R\$ 5,20	R\$ 312,00
106	Sonda Endotraqueal, c/ cuff, calibre 5,5 CH , descartável	UNIDADE	60	LAMEDID	R\$ 5,20	R\$ 312,00
107	Sonda Endotraqueal, c/ cuff, calibre 6,0 CH , descartável	UNIDADE	60	LAMEDID	R\$ 5,20	R\$ 312,00
108	Sonda Endotraqueal, c/ cuff, calibre 6,5 CH , descartável	UNIDADE	60	LAMEDID	R\$ 5,20	R\$ 312,00
109	Sonda Endotraqueal, c/ cuff, calibre 7,0 CH , descartável	UNIDADE	60	LAMEDID	R\$ 5,20	R\$ 312,00
110	Sonda Endotraqueal, c/ cuff, calibre 7,5 CH, descartável	UNIDADE	60	LAMEDID	R\$ 5,20	R\$ 312,00
111	Sonda Endotraqueal, c/ cuff, calibre 8,0 CH , descartável	UNIDADE	60	LAMEDID	R\$ 5,20	R\$ 312,00
112	Sonda Endotraqueal, c/ cuff, calibre 8,5 CH , descartável	UNIDADE	60	LAMEDID	R\$ 5,20	R\$ 312,00
	Sonda Nasogastrica 08 CH, em polivinil					R\$ 168,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira - PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: 11.334.929.000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GAMELEIRA - PE

CPL



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validador.cesam> Código do documento: 0f352f38-80de-4dfd-b4d1-270e5219303f

113	descartável, estéril, longa	UNIDADE	240	MEDSONDA	R\$ 0,70	
114	Sonda Nasogastrica 10 CH, em polivinil, descartável, estéril, longa	UNIDADE	240	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 168,00
115	Sonda Nasogastrica 12 CH, em polivinil, descartável, estéril, longa	UNIDADE	240	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 168,00
116	Sonda Nasogastrica 18 CH, em polivinil, descartável, estéril, curta	UNIDADE	240	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 168,00
117	Sonda Uretral Descartável, 10 CH, estéril, de plástico transparente e flexível, c/ orifícios laterais	UNIDADE	240	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 156,00
118	Sonda Uretral Descartável, 12 CH, estéril, de plástico transparente e flexível, c/ orifícios laterais	UNIDADE	240	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 156,00
119	Sonda Uretral Descartável, 14 CH, estéril, de plástico transparente e flexível, c/ orifícios laterais	UNIDADE	240	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 156,00
120	Sonda Vesical tipo Foley 10 CH, convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal	UNIDADE	240	LAMEDID	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
121	Sonda Vesical tipo Foley 12 CH, convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal	UNIDADE	240	LAMEDID	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
122	Sonda Vesical tipo Foley 14 CH, convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal	UNIDADE	240	LAMEDID	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
123	Sonda Vesical tipo Foley 16 CH, convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal	UNIDADE	240	LAMEDID	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
124	Sonda Vesical tipo Foley 18 CH, convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal	UNIDADE	360	LAMEDID	R\$ 4,40	R\$ 1.584,00
	Sonda Vesical tipo Foley 20 CH					R\$ 1.584,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira – PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: 11.334.929.000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GAMELEIRA - PE

CPLI



Documento Assinado Digitalmente por: YEDDA UGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA MAURA CAVACANTI DE MORAIS
Acesse em: http://ecccice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=01352138800de4d1b4d1-27052193031

125	convencional c/ duas vias na extremidade proximal e conexão universal	UNIDADE	360	LAMEDID	R\$ 4,40	
126	Sonda Vesical tipo Foley 22 CH, convencional c/ tres vias na extremidade proximal e conexão universal	UNIDADE	360	LAMEDID	R\$ 4,40	R\$ 1.584,00
127	Termômetro clínico c/ coluna de mercúrio, embalagem plástica protetora individual	UNIDADE	144	ACCUMED	R\$ 9,00	R\$ 1.296,00
128	Teste rápido HIV I E II	UNIDADE	200	WIENER	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
129	Tira reagente para medir glicemia capilar, caixa com 50 tiras	CAIXA	120	ACCUMED	R\$ 68,03	R\$ 8.163,60
130	Torneira de 3 vias, descartável, embalagem individual	UNIDADE	600	PHARMATEX	R\$ 1,23	R\$ 738,00
131	Touca descartável, sanfonada, tipo turbante, pacote com 100 unidades	PACOTE	60	LAGROTTA	R\$ 16,00	R\$ 960,00
132	Tubo Aspiração Siliconizado 2m s/ extensor	UNIDADE	60	COMPOJET	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
133	Tubo de látex 204, estéril, com 2 metros	UNIDADE	100	LENGRUBER / FRONTINENSE	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
134	Vaselina Líquida c/ 1.000 mL	FRASCO	10	VIC PHARMA	R\$ 30,10	R\$ 301,00
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02 →						R\$ 249.999,92

Valor Máximo Admitido para o Lote 02: R\$ 249.999,92 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

LOTE 05 - ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	NOME COMERCIAL/FABRIC ANTE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Abaixador de lingua c/ 100 unidades	PACOTE	250	THEOTO	R\$ 3,75	R\$ 937,50
2	Ácido Acético 5%	LITRO	10	INDALABOR	R\$ 19,81	R\$ 198,10
3	Ácido Tricloacético 80% 100 ml	FRASCO	10	STERYLAB	R\$ 65,00	R\$ 650,00
4	Água Oxigenada 10 Volumes Frasco c/ 1.000 mL	FRASCO	200	VIC PHARMA	R\$ 4,35	R\$ 870,00
5	Álcool 70% Frasco c/ 1.000 mL	FRASCO	360	VIC PHARMA	R\$ 5,54	R\$ 1.994,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira - PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: 11.534.929.000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GAMELEIRA - PE

CP
7



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, MAURA CAVALLANTIDE MORAIS
Acesse em: <http://eccc.ic.gov.br/epp/validador> Doc. sem Código do documento: 01332138-80de-4fd-d-b4d1-270e5219503f

6	Álcool em gel c/ 500 g	FRASCO	360	VIC PHARMA	R\$ 7,50	R\$ 2.700,00
7	Alcool Iodado 0,1% c/ 1.000 mL	FRASCO	240	VIC PHARMA	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
8	Algodão Hidrófilo c/ mantas uniformes envolvido em papel c/ 500 g	ROLO	360	JR TEXTIL	R\$ 10,50	R\$ 3.780,00
9	Atadura de Crepom c/ no mínimo 13 fios x 1 cm2, 15cm x 4,5m	UNIDADE	14.400	BIOTEXTIL	R\$ 0,84	R\$ 12.096,00
10	Bissulfito de Sódio 3%	LITRO	10	QUIRIUS	R\$ 21,00	R\$ 210,00
11	Clorexidina 2%, solução degermante	FRASCO	240	VIC PHARMA	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
12	Coletor de material perfurocortante 13 Litros	UNIDADE	360	RAVA	R\$ 8,10	R\$ 2.916,00
13	Coletor de material perfurocortante 20 Litros	UNIDADE	480	RAVA	R\$ 13,50	R\$ 6.480,00
14	Coletor de urina descartável com tampa rosqueada	UNIDADE	24.000	CRAL	R\$ 0,39	R\$ 9.360,00
15	Compressa de Gaze Cirúrgica 7,5 x 7,5, 11 fios x cm2, c/ 08 dobras Pct. c/ 10	PACOTE	48.000	DESCARPACK	R\$ 0,46	R\$ 22.080,00
16	Diafragma de silicone nº 75	UNIDADE	100	SEMINA	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
17	Diafragma de silicone nº 80	UNIDADE	100	SEMINA	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
18	Dispositivo intra-uterino (DIU)	UNIDADE	20	CEPEO	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
19	Escova Endocervical descartável com 100 unidades	PACOTE	120	ADLIN	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
20	Espadrapo impermeável 10cm x 4,5m, carretel c/ capa de proteção	ROLO	300	CREMER	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
21	Espátula de Ayres descartável C/ 100 unidades	PACOTE	120	ADLIN	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
22	Espéculo Vaginal descartável Tamanho G	UNIDADE	2.400	ADLIN	R\$ 3,60	R\$ 8.640,00
23	Espéculo Vaginal descartável Tamanho M	UNIDADE	3.600	ADLIN	R\$ 2,45	R\$ 8.820,00
24	Espéculo Vaginal descartável Tamanho P	UNIDADE	4.800	ADLIN	R\$ 2,02	R\$ 9.696,00
25	Fixador Spray c/ 100 mL	FRASCO	120	ADLIN	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
26	Formol 10%	LITRO	10	INDALABOR	R\$ 21,82	R\$ 218,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira - PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: 11.634.929/000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GAMELEIRA - PE

CPL



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, MAURA CAVACANTI DE MORAIS
Acesse em: <http://eccc.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDocumento=01352138-80de-4dfe-54d1-270e5219303f>

27	Gel para ultrassonografia 300 g	FRASCO	360	VIC PHARMA	R\$ 7,81	R\$ 2.811,60
28	Gel para ultrassonografia c/ 5 litros	BOMBONA	60	VIC PHARMA	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
29	Glutaraldeído 2% c/ ativação para 14 dias c/ 1.000 mL	FRASCO	10	RIOQUIMICA	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
30	Histerômetro descartável	UNIDADE	20	INJEFLEX	R\$ 5,26	R\$ 105,20
31	Kit para Nebulização Adulto	UNIDADE	60	NSR	R\$ 13,00	R\$ 780,00
32	Kit para Nebulização Pediátrica	UNIDADE	60	NSR	R\$ 13,00	R\$ 780,00
33	Lamina de vidro com extremidade fosca p/ microscopia caixa c/ 50 unidades	CAIXA	180	PROGAU	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
34	Lâmina p/ Bisturi n.º 24, aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, Cx. c/ 100	CAIXA	90	LAMEDID	R\$ 31,00	R\$ 2.790,00
35	Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil	UNIDADE	72.000	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 0,14	R\$ 10.080,00
36	Lençol de papel 70 cm x 50 m	ROLO	360	WOODMED	R\$ 10,80	R\$ 3.888,00
37	Lugol 2%	LITRO	20	QEEL	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
38	Luva p/ Procedimento, descartável, em látex, punho longo, ajustável ao antebraço, tamanho G, c/ 100 unid.	CAIXA	160	DESCARPACK	R\$ 20,20	R\$ 3.232,00
39	Luva p/ Procedimento, descartável, em látex, punho longo, ajustável ao antebraço, tamanho M, c/ 100 unid.	CAIXA	480	DESCARPACK	R\$ 20,20	R\$ 9.696,00
40	Luva p/ Procedimento, descartável, em látex, punho longo, ajustável ao antebraço, tamanho P, c/ 100 unid.	CAIXA	600	DESCARPACK	R\$ 20,20	R\$ 12.120,00
41	Luvras Cirúrgicas Estéreis, formato anatômico, punho longo, ajustável ao antebraço n.º 7,5	PAR	240	LENGRUBER / FRONTINENSE	R\$ 1,50	R\$ 360,00
42	Máscara de proteção PFF2 (N95)	UNIDADE	240	DESCARPACK	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira – PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: N.º 13.84.929.000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GAMELEIRA - PE

CP



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA MAURICA CAVALLACANTI DE MORAIS
Acesse em: http://eccc.fccpe.gov.br/pepp/validaDoc.seam?Codigo_documento:013521338-80de54df1-b4dl-2705219303f

43	Máscara descartável com elástico c/ 50 unidades	CAIXA	240	DESCARPACK	R\$ 8,90	R\$ 2.136,00
44	Máscara para nebulização adulto	UNIDADE	120	OXIGEL	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
45	Máscara para nebulização infantil	UNIDADE	120	OXIGEL	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
46	Medidor de diafragma	KIT	100	SEMINA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
47	P.V.P.I 10% Degermante Frasco c/ 1.000 mL	FRASCO	240	VIC PHARMA	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
48	P.V.P.I. 10% Tópico Frasco c/ 1.000 mL	FRASCO	240	VIC PHARMA	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
49	Papel toalha, pacote com 1.000 folhas	PACOTE	360	BIOPELL	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00
50	Pinçade Cheron descartável	UNIDADE	1.200	ADLIN	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
51	Pinça Pozzi para colo uterino 24 cm descartável estéril	UNIDADE	50	KOLPLAST	R\$ 59,06	R\$ 2.953,00
52	Sabonete glicerinado líquido c/ 1.000 mL	FRASCO	300	RIOQUIMICA	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
53	Seringa Descartável 1mL c/ agulha 12,7mm x0,33mm até 50 U.I.	UNIDADE	60.000	DESCARPACK	R\$ 0,23	R\$ 13.800,00
54	Seringa Descartável 3mL c/ agulha 0,45mm x13mm	UNIDADE	6.000	DESCARPACK	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
55	Seringa Descartável 3mL c/ agulha 0,55mm x20mm	UNIDADE	12.000	DESCARPACK	R\$ 0,31	R\$ 3.720,00
56	Seringa Descartável 3mL c/ agulha 0,60mm x25mm	UNIDADE	12.000	DESCARPACK	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
57	Seringa Descartável 5mL c/ agulha 25 x 7	UNIDADE	18.000	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 4.500,00
58	Sonda Uretral Nº 06	UNIDADE	1.500	MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$945,00
59	Termômetro clínico c/ coluna de mercúrio, embalagem plástica protetora individual	UNIDADE	120	ACCUMED	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
60	Tira reagente para dosagem de glicose capilar Cx c/ 50 tiras	CAIXA	300	ACCUMED	R\$ 68,03	R\$ 20.409,00
61	Touca descartável c/ 100 unidades	PACOTE	80	LAGROTTA	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira – PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: 11.254.929.000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 05 →

R\$ 285.000,00

Valor Máximo Admitido para o Lote 05: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

1.2- **VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA OS LOTES 02 e 05:** R\$ 534.999,92 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

1.3- **PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** Em até 02 (dois) dias após solicitação do Fundo de Saúde.

1.4 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar contratação, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2- DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à execução do objeto da licitação.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o reequilíbrio financeiro da proposta, desde que seja devidamente comprovado.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 As despesas que poderão advir do presente processo, no exercício 2015, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02- Poder Executivo

Unidade: 06 - Secretaria de Saúde

Sub Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.1002.2064.0000 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Órgão: 02- Poder Executivo

Unidade: 06- Secretaria de Saúde

Sub Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.1002.2065.0000- Manut. dos Serviços de Saúde/Atenção Básica

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

Órgão: 02- Poder Executivo

Unidade: 06 - Secretaria de Saúde

Sub Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.302.1003.2068.0000 - Manut. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 06 - Secretaria de Saúde

Sub Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.303.1004.2071.0000 - Manut. do Programa Farmácia Básica

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira - PE. Fone: (81) 3679-1451

CNPJ: N. 13.492.900.1-73

E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



4.2. Para eventuais aquisições que venham a ocorrer no exercício 2016, as mesmas correrão por conta de dotação orçamentária oportuna do referido exercício.

5 – DOS PRAZOS

5.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DO FORNECIMENTO DOS ITENS

6.1 O fornecimento do objeto decorrente da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho e entrega da mesma ao FORNECEDOR.

6.2 Cada fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do item, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 A entrega dos medicamentos deverá ser feita dentro do prazo estabelecido no subitem 1.3 desta Ata de Registro de Preços.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O preço global do presente Contrato será de **R\$ 534.999,92 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, correspondentes aos **Lotes 02 e 05**, já inclusos todos os custos e encargos referentes ao objeto contratado e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados mensalmente à(s) contratada(s), em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde. Não haverá reajustamento de preços

Parágrafo Segundo - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o FMS.

Parágrafo Terceiro - A critério do FMS, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

I - a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as obrigações de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

II - a responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, bem como por qualquer dano ou prejuízo causados pelos mesmos ao Fundo Municipal de Saúde da Gameleira (FMS) ou a terceiros, isentando o FMS de toda e qualquer reclamação relativa a esses eventos, sejam eles causados por negligência, imprudência ou imperícia de sua parte ou de seus representantes ou prepostos;

III - a substituir os produtos, objeto deste Pregão, que não forem aceitos pelo Fundo Municipal de Saúde, no prazo de 02 (dois) dias úteis, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antonio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira – PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: 11.334.929.000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



IV- a entregar o objeto contratado em até 02 (dois) dias após recebimento de ordem de fornecimento pelo Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, observadas as demais condições e especificações contidas neste Edital;

V- a manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

VI- a responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **Município** ou a terceiros, oriundo da presente contratação, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar os referidos danos ou prejuízos, com a urgência requerida;

VII- a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O FMSobrigar-se-á:

9.1 - a efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, conforme estabelecido;

9.2- a notificar a **CONTRATADA** no caso de qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado, e, quando for o caso, da aplicabilidade de eventuais penalidades.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos adjudicatário que ensejar o retardamento da assinatura da ata de registro de preços, do recebimento da Nota de Empenho, quando convocado, ou quando para o fornecimento de medicamentos, do objeto para o qual foi registrado o preço, não mantiverem a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falharem ou fraudarem na execução do objeto contratado, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados: Nos termos do art. 7º da Lei nº 10520/2002 c/c o art.24 do Decreto Estadual nº 32.541/08, ficará impedida de licitar e contratar com o Município da Gameleira e entidades da Administração Indireta a ele vinculadas, e será descredenciada pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não assinar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- i) Multa, sendo:



i.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução do objeto ou execução em desacordo com as condições estabelecidas.

i.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

i.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

10.4 As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas.

10.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DA VALIDADE

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, e durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Fundo Municipal de Saúde da Gameleira - FMS), nos termos da legislação vigente.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade da Gameleira/PE, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALÉCIO JOSÉ ANTÃO
CONTRATANTE

Alécio José Antão
Secretário de Saúde
Port. Gab. 780/11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira – PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: 17.334.929.000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GAMELEIRA - PE

CPL N
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

DISK DRAGO COMERCIO LTDA – ME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <http://ececice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01352138-80de-4dfd-b4dl-270e5219303f



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GAMELEIRA - PE

CPI



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: http://ceca.cepe.gov.br/epm/validador.oc.seam?codigo_documento=04352138-80dc44fd-9dd1-270e5219303f

9	mL	FRASCO	360	VIC PHARMA	R\$ 5,50	
10	Alcool Iodado 0,1% c/ 1.000 mL	FRASCO	36	VIC PHARMA	R\$ 11,00	R\$ 396,00
11	Algodão Hidrófilo c/ mantas uniformes envolvido em papel c/ 500 g	ROLO	180	JR TEXTIL	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00
12	Algodão Ortopédico 10 cm x 1,8 m, não estéril	ROLO	50	CREMER	R\$ 8,20	R\$ 410,00
13	Atadura de Crepom c/ no mínimo 13 fios x 1 cm2, 15cm x 4,5m	UNIDADE	12.000	BIOTEXTIL	R\$ 0,84	R\$ 10.080,00
14	Atadura Gessadanº 20	UNIDADE	360	POLAR FIX	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
15	Atadura Gessada nº 10	UNIDADE	360	POLAR FIX	R\$ 2,30	R\$ 828,00
16	Cânula Orofaríngea (Guedel) nº 02	UNIDADE	5	MEDSONDA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
17	Cânula Orofaríngea (Guedel) nº 04	UNIDADE	5	MEDSONDA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
18	Cânula Orofaríngea (Guedel) nº 06	UNIDADE	5	MEDSONDA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
19	Cânula Orofaríngea (Guedel) nº 08	UNIDADE	5	MEDSONDA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
20	Cânula Orofaríngea (Guedel) nº 10	UNIDADE	5	MEDSONDA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
21	Cânula Orofaríngea (Guedel) nº 12	UNIDADE	5	MEDSONDA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
22	Cateter p/ Oxigenoterapia Tipo Óculos	UNIDADE	360	BIOSANI	R\$ 1,10	R\$ 396,00
23	Catéter p/ venopunção 16G Descartável	UNIDADE	2.400	DESCARPACK	R\$ 1,05	R\$ 2.520,00
24	Catéter p/ venopunção 18G Descartável	UNIDADE	2.400	DESCARPACK	R\$ 1,06	R\$ 2.544,00
25	Catéter p/ venopunção 20G Descartável	UNIDADE	4.800	DESCARPACK	R\$ 1,10	R\$ 5.280,00
26	Catéter p/ venopunção 22G Descartável	UNIDADE	4.800	DESCARPACK	R\$ 1,10	R\$ 5.280,00
27	Catéter p/ venopunção 24G Descartável	UNIDADE	4.800	DESCARPACK	R\$ 1,10	R\$ 5.280,00
28	Clamp umbilical estéril, descartável, embalado individualmente	UNIDADE	240	ADLIN	R\$ 0,50	R\$ 120,00
29	Coletor de material perfurocortante 20 Litros	UNIDADE	720	RAVA	R\$ 13,50	R\$ 9.720,00
30	Coletor de Urina Infantil Feminino, c/ adesivo, capacidade 100 mL	UNIDADE	120	CRAL	R\$ 2,20	R\$ 264,00
31	Coletor de Urina Infantil Masculino, c/ adesivo, capacidade 100 mL	UNIDADE	120	CRAL	R\$ 2,70	R\$ 324,00
32	Coletor de Urina Sistema Aberto	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 4,60	R\$ 552,00
33	Coletor de Urina Sistema Aberto	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 4,60	R\$ 552,00
34	Coletor de Urina Sistema Fechado	UNIDADE	360	COMPOJET	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Antônio Luiz Rigueira, S/N. Centro Gameleira - PE. Fone: (81) 3679-1451
CNPJ: 11.334.929.000.1-73 E-mail: FundoMunicipalGameleira2013@hotmail.com